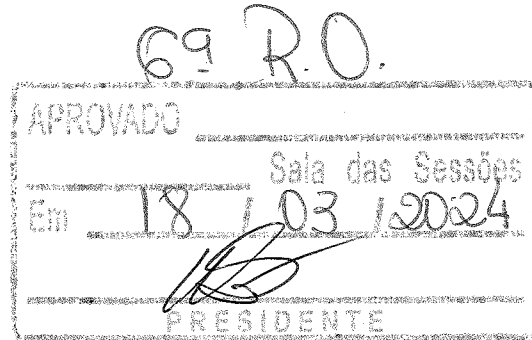


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 103/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente estudo e instalação de redutor de velocidade na Rua José Rodrigues, na altura dos números 95 e 170 – Bairro Ipanema, Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores têm reclamado dos riscos pelo excesso de velocidade dos condutores, trazendo insegurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador